

LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 037/SEL-G/2016

A Secretária Municipal de Licenciamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 53.415, de 17 de setembro de 2012, que estabelece os procedimentos para a expedição por via eletrônica através do Sistema de Licenciamento de Construções – SLC do Alvará de Aprovação de Edificação Nova ou Reforma, Alvará de Execução de Edificação Nova ou Reforma e Alvará de Licença para Residência Unifamiliar, previstos na Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992 (Código de Obras e Edificações - COE), e do Alvará de Desdobro de Lote e Alvará de Remembramento de Lote, de que trata a Lei nº 9.413, de 30 de dezembro de 1981 para solicitações de todas as competências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 53.860, de 25 de abril de 2013, que alterou o Decreto nº 53.415, de 17 de setembro de 2012, tornando opcional a utilização da via eletrônica dos casos de competência da SEHAB, conforme estabelecido no Decreto nº 48.379, de 25 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Intersecretarial SEL/SEHAB/SMSP 0013, de 09 de maio de 2013, e da Ordem Interna nº 001/SEL-G/2013, de 17 de maio de 2013, que definem operacionalmente como tratar as conversões das solicitações em andamento e o protocoloamento de novas solicitações, nos termos do Decreto nº 53.860, de 25 de abril de 2013;

CONSIDERANDO a criação e as competências da Secretaria Municipal de Licenciamento pela Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 56.059 de 13 de abril de 2015, que estabelece que os pedidos de competência da SEL, nos termos do Decreto nº 54.213, de 14 de agosto de 2013, já protocolados no SLC com base nos Decretos nº 53.415, de 17 de setembro de 2012, e nº 53.860, de 25 de abril de 2013, e sem despacho decisório, terão prosseguimento por meio de documentação em papel;

CONSIDERANDO o disposto na Ordem de Serviço nº 004/SEL-G, de 25 de julho de 2015, que define operacionalmente como tratar as conversões das solicitações, nos termos do Decreto nº 56.059 de 13 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de tratamento dos casos em que ocorreram problemas operacionais decorrentes da conversão das solicitações, de via eletrônica para documentação em papel, observando o princípio da economia processual;

CONSIDERANDO a necessidade de definições adicionais para o prosseguimento do determinado no artigo 9º do Decreto nº 56.059, de 13 de abril de 2015 e item 6.1 da Ordem de Serviço nº 004/SEL-G, de 25 de julho de 2015, e de outras determinações de cunho normativo,

RESOLVE:

I. Os processos autuados por meio eletrônico no âmbito do Sistema de Licenciamento de Construções – SLC e comunicados para procederem ao protocoloamento da documentação em papel, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 56.059, de 13 de abril de 2015 e item 6.1 da Ordem de Serviço nº 004/SEL-G, de 25 de julho de 2015, cujo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do comunicado no Diário Oficial da Cidade, tenha escoado, serão indeferidos observando-se o disposto nesta portaria.

1. Os processos que se enquadram nas definições do “caput” serão indeferidos em lotes, pela equipe da Assessoria Técnica do GTEL.

2. Aos processos de pedido de Alvará de Execução de Edificação Nova ou de Reforma que tenham perdido o objeto, por serem assuntos adicionais em processos de pedido de Alvará de Aprovação convertidos em papel serão indeferidos, pela equipe da Assessoria Técnica do GTEL, por perda de objeto, nos termos do artigo 35 da Lei nº 14.141, de 27 de março de 2006.

3. Os processos indeferidos serão publicados no Diário Oficial da Cidade, com o seguintes textos:

a. quando se enquadrarem no item 1.1 “INDEFERIDOS os processos relacionados, pelo não atendimento do comunicado referente ao protocoloamento da documentação em papel, encerrando-se a instância administrativa, nos termos do §4º do artigo 9º do Decreto 56.059, de 13 de abril de 2015 e item 6.1 da Ordem de Serviço 004/SEL-G-15”;

b. quando se enquadrarem no item 1.2 “INDEFERIDOS os processos relacionados, por perda de objeto, nos termos do artigo 35 da Lei 14.141, de 27 de março de 2006”.

4. Após a publicação, o GTEL tomará as medidas necessárias junto à PRODAM para a atualização da situação dos processos no SLC, com a alteração do status e a inabilitação da possibilidade de solicitação de reconsideração de despacho, por via eletrônica.

II. Os processos autuados por meio eletrônico que tenham sido convertidos em processos físicos nos termos da Ordem Interna nº 001/SEL-G/2013, de 17 de maio de 2013, e que sejam, pelas características de projeto e da solicitação, do escopo do Sistema de Licenciamento de Construções – SLC, nos termos do Decreto nº 53.289, de 13 de julho de 2012, do Decreto nº 53.415, de 17 de setembro de 2012, e do Decreto nº 53.860, de 25 de abril de 2013, devem ser restituídos à condição de processos eletrônicos, observando-se o disposto nesta Portaria.

1. Não se aplica o disposto no “caput” aos processos em meio físico que já tenham sido objeto de despacho pelas Coordenadorias da SEL, que deverão continuar sendo analisados por meio de físico pelas unidades de competência de acordo com as características de projeto e da solicitação.

2. A Assessoria Técnica do GTEL levantará os processos que se enquadrem nos termos deste item.

3. Os processos ainda não relatados à Assessoria Técnica do GTEL deverão ser encaminhados, pelas Coordenadorias da SEL à mesma.

4. A Assessoria Técnica do GTEL deverá confirmar as condições acima elencadas, encaminhando os casos que não possam retornar ao SLC às unidades de competência da SEL para continuarem sua tramitação em papel e providenciando junto à Prod am no SLC e no SIMPROC a correção de erros de situação que possam ter sido criados no âmbito do SLC, cabendo à unidade competente a atualização da situação no SISACOE.

5. As solicitações deverão ser restabelecidas às suas condições originais no SLC, ressaltando-se a organização dos assuntos.

6. O GTEL providenciará junto à PRODAM no SLC e no SIMPROC as alterações de situação decorrentes da conversão e o cancelamento do processo no SISACOE.

7. Os documentos e folhas de informação do processo que não sejam versões impressas de arquivos ou informações já constantes na versão eletrônica dos mesmos devem ser digitalizados e anexados ao processo, excetuando-se as peças gráficas com conteúdo novo que porventura tenham sido apresentadas após a conversão em papel.

8. A Assessoria Técnica do GTEL relacionará os processos reconvertidos ao SLC e providenciará a publicação no Diário Oficial de informação aos interessados da possibilidade de retirada dos documentos apresentados pelo interessado nos termos do Anexo Único.

9. Após a publicação da comunicação, a Assessoria Técnica do GTEL informará por e-mail os envolvidos nos processos através dos endereços cadastrados nos mesmos sobre a conversão e a disponibilidade de retirada dos documentos, nos termos do Anexo Único.

10. Decorrido o prazo constante no Anexo I, a Assessoria Técnica do GTEL encaminhará os documentos não retirados e as folhas de informação digitalizadas e anexadas aos processos

eletrônicos ao SGAF, que deverá apensar esses conteúdos em ordem cronológica em processo ex-officio, sem possibilidade de desentranhamento, para posterior envio ao arquivo municipal quando da conclusão das conversões.

11. Um registro das conversões de processo com a identificação do funcionário responsável, a lista das alterações efetuadas nos sistemas, suas datas, os conteúdos anexados, o número do processo de arquivamento e cópia do e-mail enviado aos interessados deverá ser anexado ao processo eletrônico.

III. Os processos eletrônicos que, durante a análise, sofreram alterações de projeto ou de solicitação das quais decorram mudanças operacionalmente não previstas no SLC, como alteração de assunto ou de competência para unidades externas ao SLC, devem ser indeferidos, devendo ser feito um novo pedido, na forma e nos meios adequados, sujeito ao pagamento das respectivas taxas e preços públicos, bem como ao atendimento à legislação vigente na data do protocoloamento.

1. Os processos atribuídos a unidades cadastradas no SLC, mas inativas, serão indeferidos pela Assessoria Técnica do GTEL.

IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULA MARIA MOTTA LARA
Secretária Municipal de Licenciamento
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 037/SEL-G/2016 - Informação aos interessados para atendimento da Portaria 037/SEL-G/2016

ASSUNTO: Referente ao processo nº XXXX previamente protocolado no SLC-e

1. De acordo com a Portaria nº 037/SEL-G/2016, a análise dos pedidos convertidos em processo físico, mas cujo escopo é de análise pelo Sistema de Licenciamento de Construções – SLC, terá prosseguimento em meio eletrônico.

2. Todas as providências para a conversão já foram tomadas pela Prefeitura e sobre ela não incidirá qualquer cobrança de novas taxas ou preços públicos.

3. As versões em papel dos documentos apresentados na conversão anterior estarão disponíveis para retirada com a Assessoria Técnica do GTEL por até 30 (trinta) dias da data da comunicação no Diário Oficial da Cidade, no endereço: Rua São Bento nº 405, 23º andar, sala 234, de segunda à sexta-feira das 14:00h às 17:00h. Após esse prazo, os documentos serão encaminhados ao arquivo.

4. A partir desta data, o processo deve ser acompanhado através do SLC.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-210

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405-22 ANDAR - SALA 223 A PROCESSOS DA UNIDADE SEL/SEC

2016-0.184.085-0 PAULO MATEUS B LOPES
DEFERIDO
DEFERIDO O OBJETO DA CONSULTA, NOS TERMOS DO PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/023/2016.

2016-0.198.726-5 TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A
DEFERIDO
DEFERIDO O OBJETO DA CONSULTA, NOS TERMOS DO PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/022/2016.

2016-0.205.905-1 MZM 04 INCORPORADORA LTDA
DEFERIDO
DEFERIDO O OBJETO DA CONSULTA, NOS TERMOS DO PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/024/2016.

2016-0.208.634-2 CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU
DEFERIDO
DEFERIDO O OBJETO DA CONSULTA, NOS TERMOS DA INFORMACAO/CAEHIS/ 015/2016.

PROCESSOS DA UNIDADE SEL/GETEL
2016-0.020.801-7 RODRIGO DOMINGUES ALVES
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8 DO DECRETO 32.329/92(COMUNIQUE-SE NAO FOI ATENDIDO NA INTEGRA).

2016-0.065.398-3 MIRIAM PERAZIO
INDEFERIDO
INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.A.8 DO DECRETO 32.329/92.

2016-0.140.522-3 MARCIO ROGERIO STUANI
INDEFERIDO
INDEFERIDO POR INFRACAO AO INCISO IV DO ART. 6 DO DECRETO 56.059/15.

2016-0.148.681-9 CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS
INDEFERIDO
INDEFERIDO POR INFRACAO AOS INCISOS II E III DO ART. 6 DO DECRETO 56.059/15.

2016-0.152.027-8 ISMAEL DE CARVALHO
INDEFERIDO
INDEFERIDO POR INFRACAO AO INCISO I DO ART. 6 DO DECRETO 56.059/15.

2016-0.153.184-9 HAMILTON VENDRAMINI GRANDE
INDEFERIDO
INDEFERIDO POR INFRACAO AO INCISO IV DO ART. 6 DO DECRETO 56.059/15.

2016-0.153.230-6 JAIRO PAULO DE BRITO
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO DECRETO 56.059/15, ART. 6 PARAGRAFO UNICOE NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8 DO DECRETO 32329/92, INCISO II, POR MO TIVO RELEVANTE: NAO ATENDIMENTO, NA INTEGRA, DO COMUNIQUE-SE ANTERIORMENTE EMITIDO.

2016-0.166.957-3 RODRIGO JORGE DE OLIVEIRA
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO DECRETO 56.059/15, ART. 6 PARAGRAFO UNICOE NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8 DO DECRETO 32329/92, INCISO II, POR MO TIVO RELEVANTE: NAO ATENDIMENTO, NA INTEGRA, DO COMUNIQUE-SE ANTERIORMENTE EMITIDO.

2016-0.195.790-0 EDSON MARCULINO DE OLIVEIRA
INDEFERIDO
INDEFERIDO POR INFRACAO AO INCISO I DO ART. 6 DO DECRETO 56.059/15.

2016-0.251.786-6 WAGNER FERNANDES TAVARES
INDEFERIDO
INDEFERIDO POR INFRACAO AO INCISO I DO ART. 6 DO DECRETO 56.059/15.

2016-0.252.966-0 NELSON MENDES DA SILVA
INDEFERIDO
INDEFERIDO POR INFRACAO AO ART. 1 DO DECRETO 56.059/15. PROJETO EMDESACORDO, SUBCATEGORIA DE USO, COM O OBJETO DO PEDIDO.

2016-0.252.979-1 WELLINGTON DA SILVA MACEDO
INDEFERIDO
INDEFERIDO POR INFRACAO AO INCISO I DO ART. 6 DO DECRETO 56.059/15.

2016-0.252.999-6 FABIO CAIRES FERNANDES
INDEFERIDO
INDEFERIDO POR INFRACAO AO INCISO I DO ART. 6 DO DECRETO 56.059/15.

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)
GABINETE DO SECRETARIO
SP 00 -
RUA SAO BENTO, 405-22 ANDAR - SALA 223 A - SE DESPACHOS DO(A) GABINETE DO SECRETARIO SEL-G

2003-1028235-3 SQUINCRRA 0011529900270-1 003 NEVA CLEIDE DE BRITO

RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003
INDEFERIDO:
CONFORME DA LEI 13558/03 E DECRETO 43383/03, ALTERADA PELA LEI 13876/04 E DECRETO 45324/04. INDEFERIDO

NOS TERMOS DA LEI 13.558/03, ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04 (REFERENTE A ACRÉSCIMO DE ÁREA APÓS 13/09/2002.).

2003-1002399-4 SQUINCRRA 0000880250260-1 003 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003
INDEFERIDO:
CONFORME INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13.558/03, ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04 (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO AO ART. 8º INCISO IV DA LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 (TITULO DE PROPRIEDADE DO REGISTRO DE IMÓVEIS)).

2003-1026243-3 SQUINCRRA 0002506800867-1 001 CLAUDIO DE FREITAS GOMES

RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003
INDEFERIDO:
CONFORME INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13.558/03, ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04 (REFERENTE A INVASÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.).

2003-1056827-3 SQUINCRRA 0005729100132-1 001 JOSE ANTONIO BORGES

RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003
INDEFERIDO:
CONFORME INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13.558/03, ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04 (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE (ITEM SEGURANÇA)).

2003-1047364-7 SQUINCRRA 0003706702452-1 004 ROSA THEREZA BASILE

RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003
INDEFERIDO:
CONFORME INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13.558/03, ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04 (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NA INTEGR.).

2003-1061238-8 SQUINCRRA 0015721300240-2 001 PAROQUIA NOSSA SENHORA MAE DE JESUS

RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003
INDEFERIDO:
CONFORME INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13.558/03, ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04 (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NA INTEGR.).

2004-1014002-0 SQUINCRRA 00002007403919-1 001 COND EDIF HIGIENOPOLIS H E S

RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003
INDEFERIDO:
CONFORME INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13.558/03, ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04 (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE (ITEM SEGURANÇA)).

SUPERVISAO GERAL DE ADMINIST. E FINANÇAS - SEL/SGAF
SP 10 -
RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC. DE CONJ. RESID. DE GRANDE PORTE SEL/RESID 3

2016-0231399-3 SQUINCRRA 0001400604195-1 015 PAINEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:
CONFORME DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR LEI Nº 11.228/92, LEI Nº 13.430/02, LEI Nº 13.885/04, DECRETO Nº 44.703/04, DECRETO Nº 32.329/92, DECRETO Nº 45.817/05 RESOLUÇÃO CEUSO/118/2014, DECRETO Nº. 55.036/14, ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003/SEL-G/2014;

2016-0230692-0 SQUINCRRA 0008313100060-1 006 ALFA BRASIL INCORPORADORA SPE LTDA

PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:
CONFORME DEFERIDO O PEDIDO DE PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.228/92, LEI Nº 13.430/02, LEI Nº 13.885/04, DECRETO Nº 32.329/92, DECRETO Nº 45.817/05 ART. 380 DA LEI Nº 16.050/14 E ART. 162 DA LEI Nº 16.402/16

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/SERVIN
SP 20 -
RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) GABINETE DO COODENADOR - SEL/SERVIN G

2015-0188913-0 SQUINCRRA 0014003000446-1 007 AHMAD ALI ALI

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO DE REFORMA
INDEFERIDO:
CONFORME ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92 (ATENDIMENTO INSATISFATORIO DO COMUNIQUE-SE).

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE EDIF. DE USO INSTITUCIONAL SEL/SERVIN 2

2013-0302513-9 SQUINCRRA 0004206800103-1 004 ASSOC. PTA P/ O DESENVOLV DA MEDICINA

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:
2016-0227223-5 SQUINCRRA 0012316400621-1 037 FUNDACAO VISCONDE DE PORTO SEGURO

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA
DEFERIDO:
CONFORME LEI 11.228/92.

2015-0014468-8 SQUINCRRA 0010743500260-1 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ALVARA DE APROVACAO DE REFORMA
DEFERIDO:
CONFORME LEIS 11.228/92, 13.885/04, 14.050/14 E 16.124/15. DECRETO 32.329/92, 45.817/05 E 55.955/15.

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/COMIN
SP 30 -
RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE EDIFICACAO DE USO COMERCIAL SEL/COMIN 1

2015-0235485-0 SQUINCRRA 0001005002754-1 007 DROGARIA ONOFRE LTDA

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA
INDEFERIDO:
CONFORME A INICIAL, INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA, NOS TERMOS DO DO ART. 35 DA LEI 14.141/06 E RESOLUÇÃO 109/CEUSO/2011.

2015-0235485-0 SQUINCRRA 0001005002754-1 007 DROGARIA ONOFRE LTDA

AUTO DE REGULARIZACAO
DEFERIDO:
CONFORME A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZACAO, NOS TERMOS DA(S) LEIS 11.228/92, 16.050/14 E 13.885/04, EXPEÇA-SE O AUTO DE REGULARIZACAO

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE EDIFICACAO DE USO INDUSTRIAL SEL/COMIN 2

2016-0074886-0 SQUINCRRA 0010300901029-1 008 G.M.L. ADMINISTRACAO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA
INDEFERIDO:
CONFORME O PEDIDO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA, NOS TERMOS DO ART. 76 DA LEI 16.402/16 (NÃO ATENDIMENTO A QUOTA AMBIENTAL) E QUADRO 3 DA LEI 16.402/16 (INVASÃO DE RECUE DE FRENTE).

COORD.PARC.SOLO E HAB.INTERESSE SOCIAL - SEL/PARHIS
SP 40 -
RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE HABITACAO DE MERCADO POPULAR SEL/PARHIS 2

2014-0279223-5 SQUINCRRA 0005907400145-1 001 ALBERTO KIM

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA
INDEFERIDO:
CONFORME NOS TERMOS DO ITEM 4.1.2 DA LEI 11.228/92 E DO ART. 10, PARAGRAFO 1º DO DECRETO 32.329/92 (RECONSIDERACAO DE DESPACHO FORA DO PRAZO LEGAL). DECLARO ENCERRADA A INSTANCIA ADMINISTRATIVA DE ACORDO COM A LEI 14.141/06, ARTIGO 39, INCISO I.

2014-0303020-7 SQUINCRRA 0005702400143-1 001 RENAN RIBEIRO DA SILVA CAPUCCI

ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:
CONFORME A INICIAL DEFERIDO, ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA(S) DAS LEIS 16.050/14, 13.885/04, 11.228/92, DECRETOS 32.329/92, 44.667/04, 45.127/04 E 54.556/13.

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.DIRETRIZES E PARCELAMENTO DO SOLO SEL/PARHIS 3

2013-0338331-0 SQUINCRRA 0030004201997-1 009 CAPNI ADMINISTRADORA DE BENS SA

PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE LOTEAMENTO
INDEFERIDO:
CONFORME O PEDIDO DE PROJETO MODIFICATIVO DE CERTIDAO DE DIRETRIZES PARA LOTEAMENTO NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 15 DO DECRETO 52.411/11 E NOS TERMOS DA INFORMACAO N. 0197/2016/SMDU/DEUSO E INFORMACAO N. 192/2016/SMDU.AT

2005-0168372-7 SQUINCRRA 0008637700454-1 001 COSTA BRAVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ALVARA DE DESDOBR0 DE LOTE
INDEFERIDO:
CONFORME O PEDID0 DE ALVARA DE DESDOBR0 DE LOTE NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 15 DO DECRETO 52.114/11, TENDO EM VISTA O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REMEMBRAMENTO E DESDOBR0 DE LOTE EM 15/10/16

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/SEGUR
SP 50 -
RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.ADAPT. ACESSIB. E SEGURANCA DE USO SEL/SEGUR 2

2016-0243981-4 SQUINCRRA 0007843100067-1 046 MARCACEL PARTICIPACOES LTDA

ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANCA
DEFERIDO:
CONFORME A INICIAL, DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA, FACE AS INFORMAÇÕES E ATESTADOS APRESENTADOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.228/92, DECRETO Nº 32.329/92 E NORMAS ESPECIAIS DE SEGURANÇA.

2016-0186366-3 SQUINCRRA 0000704500027-1 005 CONSTRUTORA ELIAS VICTOR NIGRI LTDA

ALVARA DE APROVACAO DE SISTEMA DE SEGURANCA
DEFERIDO:
CONFORME A INICIAL, DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE ALVARÁS DE APROVAÇÃO, EXECUÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA, FACE ÀS INFORMAÇÕES E ATESTADOS APRESENTADOS, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, DECRETO 32.329/92 E NORMAS ESPECIAIS DE SEGURANÇA.

2016-0186366-3 SQUINCRRA 0000704500027-1 005 CONSTRUTORA ELIAS VICTOR NIGRI LTDA

ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANCA
DEFERIDO:
CONFORME A INICIAL, DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE ALVARÁS DE APROVAÇÃO, EXECUÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA, FACE ÀS INFORMAÇÕES E ATESTADOS APRESENTADOS, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, DECRETO 32.329/92 E NORMAS ESPECIAIS DE SEGURANÇA.

2016-0186366-3 SQUINCRRA 0000704500027-1 005 CONSTRUTORA ELIAS VICTOR NIGRI LTDA

ALVARA DE EXECUCAO DE SISTEMA DE SEGURANCA
DEFERIDO:
CONFORME A INICIAL, DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE ALVARÁS DE APROVAÇÃO, EXECUÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA, FACE ÀS INFORMAÇÕES E ATESTADOS APRESENTADOS, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, DECRETO 32.329/92 E NORMAS ESPECIAIS DE SEGURANÇA.

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE LOCAL DE REUNIAO SEL/SEGUR 3

2016-0245642-5 SQUINCRRA 0003607900043-1 021 REY CASTRO CUBAN BAR & RESTAURANT LTDA

ALVARA DE AUTORIZACAO
DEFERIDO:
CONFORME A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO *ROOF TOP IBIRAPUERA* A SER REALIZADO NO(A) AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 1301 - DATA DO EVENTO: 19/11/2016 A 31/12/2016, PARA UMA LOTACÃO MÁXIMA DE 469 PESSOAS.

2016-0242459-0 SQUINCRRA 0000105600016-1 005 SECRETARIA MUNICIPAL PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL

ALVARA DE AUTORIZACAO
DEFERIDO:
CONFORME A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO *DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA* A SER REALIZADO NO(A) LARGO DO PAISSANDU - DATA DO EVENTO: 19/11/2016, PARA UMA LOTACÃO MÁXIMA DE 700 PESSOAS.

2016-0242260-1 SQUINCRRA 0011508003962-1 034 G C BELMONTTE EVENTOS ME

ALVARA DE AUTORIZACAO
DEFERIDO:
CONFORME A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO * MEGA FEIRÃO DE VEÍCULOS* A SER REALIZADO NO(A) ESTRADA ITAQUERA GUAIANASES, 251 - DATA DO EVENTO: 19/11/2016 A 11/12/2016, PARA UMA LOTACÃO MÁXIMA DE 300 PESSOAS.

2016-0252899-0 SQUINCRRA 0006751000014-1 056 ROGERIO COELHO LACERDA

ALVARA DE AUTORIZACAO
INDEFERIDO:
CONFORME A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO *SHOW DE NATAL 2016*, A SER REALIZADO NO AV. DR. ANTONIO MARIA LAET, 566, TENDO EM VISTA NÃO ENQUADRAR-SE NO ART. 5º DO DECRETO 49.969/08.

2016-0237150-0 SQUINCRRA 0012312800011-1 154 RAFAEL MASELLI ABRAHAO SERVI

ALVARA DE AUTORIZACAO
DEFERIDO:
CONFORME A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO * IRON RACE STADIUM * A SER REALIZADO NO(A) ESTADIO DO MORUMBI - DATA DO EVENTO: 19/11/2016 A 20/11/2016, PARA UMA LOTACÃO MÁXIMA DE 1500 PESSOAS.

2016-0249361-4 SQUINCRRA 00304004300100-1 066 MONTARTE EVENTOS LTDA-ME

ALVARA DE AUTORIZACAO
DEFERIDO:
CONFORME A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO* TRACK & FILLD SERIES -3º ETAPA -SHOP JK IGUATEMI * A SER REALIZADO NO(A) AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHKE , 2041 - DATA DO EVENTO: 20/11/2016, PARA UMA LOTACÃO MÁXIMA DE 2000 PESSOAS.